

**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**Pregão Eletrônico nº 030/2024**

Razão Social: Gente Seguradora S.A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450  
Centro Historico – Porto Alegre / RS  
CEP: 90020-060 - FONE: (51) 3023-8888 / 0800 602 0088  
E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), [juridico.licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:juridico.licitacao@genteseguradora.com.br)  
Banco: Santander (033) - Agencia: 2090 - Conta Corrente: 130000081  
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

**Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**Pregão Eletrônico nº 030/2024**

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S<sup>a</sup>. a nossa Proposta de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificado abaixo.

**Lote**

Item	DESCRIÇÃO	Placa	Unid.	Quant.	Franquia de Casco (Reduzida) (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CITROEN C4 PALLAS	OAO-8489	SERVIÇO	1	3.383,32	139,52	139,52
2	VW KOMBI	OAO-4769	SERVIÇO	1	3.562,02	269,87	269,87
3	FORD RANGER	NOR-3850	SERVIÇO	1	5.460,95	503,29	503,29
4	VW SAVEIRO 1.6	OAC-0234	SERVIÇO	1	3.885,04	144,23	144,23
5	VW SAVEIRO 1.6	OAC-1334	SERVIÇO	1	3.885,04	142,36	142,36
6	VW SAVEIRO 1.6	OAC-0214	SERVIÇO	1	3.885,04	144,25	144,25
7	RENAULT MASTER BUS	JXV-4803	SERVIÇO	1	10.001,61	334,40	334,40
8	RENAULT MASTER	OAK-7307	SERVIÇO	1	9.437,55	932,33	932,33
9	FORD F-4000	NOV-6429	SERVIÇO	1	7.306,46	340,88	340,88
10	VW SAVEIRO	JXB-9864	SERVIÇO	1	3.712,60	230,86	230,86

**Valor Global da Proposta: R\$ 3.181,99 (três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).**

## Anexo IV Termo de Referência

### Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviço de seguro veicular de 10 (dez) veículos da frota do TJAM, com cobertura de Casco de 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, bem como a cobertura em Danos Materiais, Corporais e Acidente Pessoal de Passageiro, inclusive com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a sede do TJAM, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### Especificação Técnica do Objeto

Quantitativo LOTE:

Item	Descrição Modelo	Placa	Renavam (11 DÍGITOS)	Chassi	Ano Fabricação (4 DÍGITOS)	Ano Modelo (4 DÍGITOS)	COR
1	C4 PALLAS	OAO-8489	487652584	8BCLDRFJVDG500273	2012	2013	PRETO
2	KOMBI	OAO-4769	487078730	9BWMF07X8DP003833	2012	2013	BRANCO
3	RANGER	NOR-3850	116547499	8AFER13P89J206032	2008	2009	PRETO
4	SAVEIRO 1.6	OAC-0234	532809017	9BWLBO5U0DP192221	2013	2013	BRANCO
5	SAVEIRO 1.6	OAC-1334	533276381	9BWLBO5U2DP193239	2013	2013	BRANCO
6	SAVEIRO 1.6	OAC-0214	532809378	9BWLBO5U4DP189824	2013	2013	BRANCO
7	MASTER BUS	JXV-4803	965706133	93YCDDUH58J038968	2008	2008	CINZA
8	RENAULT MASTER	OAK-7307	478436211	93YADC1L6DJ307853	2012	2012	CINZA
9	F-4000	nov.-6429	178697710	9BFLF47999B06782	2009	2009	BRANCO
10	SAVEIRO 1.6	JXB-9864	852278110	9BWEB05X05P091944	2005	2006	BRANCO

O seguro deverá cobrir os riscos derivados de sinistros ocorridos no veículo segurado, as despesas indispensáveis ao resgate do veículo até o local indicado pelo TJAM ou pela seguradora, localizados no Estado do Amazonas.

As indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros e os espelhos retrovisores.
- Danos causados aos vidros, aos espelhos retrovisores, às lanternas e aos faróis.
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros.
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotagem e abaloamento, ainda que com veículos do próprio TJAM.
- Danos causados por interpéries.
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros, ressalvadas as hipóteses de prejuízos não indenizáveis contemplados nas condições gerais do seguro popular de automovel usado da CIRCULAR SUSEP N° 621 de 12 de fevereiro de 2021.
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo.
- Acidente durante o transporte do veículo, por meio apropriado.
- Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- Responsabilidade Civil Facultativa – RCF (Danos Materiais e Pessoais).
- Acidente Pessoal de Passageiro – APP (Morte ou Invalidez).

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro;
- b) Assistência com socorro mecânico;
- c) Gincho dentro e fora do Estado do Amazonas sem limite de quilometragem;

### Condições Gerais da Contratação

- Cobertura Casco 100% Tabela Fipe;
- Danos Materiais/ sinistros/ ocorrência de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro;
- Danos Corporais/ sinistros/ ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro;
- Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro;

  - a) APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
  - b) APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Assistência 24 horas a todos os veículos, disponível no território nacional, deverá compreender:

- A prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.
- O reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora.
- O transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até uma unidade do TJAM, mais próxima da ocorrência do evento.
- O serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe.
- O serviço de chaveiro quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento.
- Serviço de proteção a vidros completos ( para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

\* Cobertura de vidros completa (para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

FRANQUIA DE VIDROS	PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO e VIDROS LATERAIS	Retrovisores, Faróis e Lanternas
Veículos Passeio / Pick-ups Leves	R\$ 450,00	R\$ 350,00
Veículos Pick-ups Pesadas	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Veículos Pesados (Onibus)	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00

**Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até cinco anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária Eletrônica em conta corrente indicada na Nota Fiscal/ Fatura, devendo para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Dados Bancários da seguradora:**

Banco: Santander (033) – Porto Alegre/RS

Agencia: 2090

Conta Corrente: 130000081

**Dados do responsável para assinatura de Contratos:**

Nome: Marcelo Wais

CPF: 632.005.380-15

RG: 7009036166 SSP-RS

Cargo: Diretor Vice Presidente

**Corretor no Estado do Espírito Santo:**

CONVENCE ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59/sala 713

Centro - Vitória / ES

CEP: 29010-250

E-mail: [jocelia@convenceseguros.com.br](mailto:jocelia@convenceseguros.com.br) , [luciana@convenceseguros.com.br](mailto:luciana@convenceseguros.com.br)

Tels: (27 32077345 / 27 2142 6663 - 27 99639 9161 – 9 9962 0804)

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes de incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital Pregão Eletrônico n° 030/2024 e seus anexos, e acatamos plenamente todas as suas determinações.

Porto Alegre (RS), 12 de Agosto de 2024.

LUCIANA  
BATISTA  
NUNES:017  
23884731

Assinado de forma  
digital por LUCIANA  
BATISTA  
NUNES:01723884731  
Dados: 2024.08.12  
12:18:06 -03'00'

---

Gente Seguradora S.A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
Representante Credenciado  
Luciana Batista Nunes  
CPF: 017.238.847-31